



TERMO DE CONSTATAÇÃO **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que dispomos de recursos orçamentários e constatamos a existência de Dotação Orçamentária:

Cotação: 1209/24

Objeto: Aquisição de medicamento destinado ao paciente M. A., conforme decisão judicial proferida nos Autos de nº 0801357- 91.2024.8.12.0046, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do exercício de 2024:

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.2044 - Manutenção Adm. do Serviço Saúde Pública
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Ficha: 419

Valor previsto – R\$ (210.577,80) duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Tipo de Crédito: Orçamentário

Tipo de Empenho: Global

Levantamento efetuado pelo responsável que assina o presente termo.

Chapadão do Sul/MS, 21 de agosto de 2024

Itamar Mariani
Secretário Municipal de
Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 458E-8AB5-380C-907F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR MARIANI (CPF 519.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 10:14:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/458E-8AB5-380C-907F>